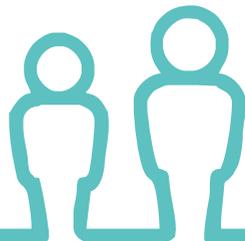


Recadastramento anual para aposentados e pensionistas



Nos últimos dias recebemos a informação que alguns aposentados e pensionistas estão com dificuldades para efetuar seu recadastramento no banco. Os relatos indicam que o aposentado ou pensionista não consegue efetuar o procedimento por receber a informação equivocada de que não é necessário recadastrar. O Sinfa-RJ alerta a toda a categoria: o recadastramento é obrigatório e não podem deixar de ser feito!

Sem o recadastramento, seu pagamento ficará bloqueado e você ficará um mês sem receber. Para evitar isso, todo aposentado e pensionista deve, no mês de seu aniversário, comparecer a sua agência bancária e efetuar o procedimento para recadastro. Mesmo que algum funcionário diga que não é necessário, insista! Procure o gerente e, se mesmo insistindo não conseguir realizar o recadastramento, denuncie no seu Comando de origem (Marinha, Exército ou Aeronáutica).

O que é o Recadastramento?

O Recadastramento anual, chamado popularmente de "prova de vida", é o mecanismo sob o qual o Estado Brasileiro confirma os dados dos aposentados e pensionistas, a cada ano, para liberação do salário dos mesmos. É feito sob o argumento de evitar fraudes e quando um servidor não efetua essa atualização de seus dados no mês de seu aniversário, automaticamente o salário do mesmo ficará boqueado até que o recadastramento seja efetuado.